

Declaração

Para o Fundo de Segurança Social:

Declaro que: Eu _____, portador(a) do BIRM n.º _____, durante o ano civil anterior à atribuição do montante em causa (de _____ dia _____ mês até _____ dia _____ mês _____ ano), residia no Interior da China por ter acesso a tratamento médico, não tendo, portanto, permanecido pelo menos 183 dias na RAEM no respectivo ano. Endereço do Interior da China (deve indicar-se o endereço completo): _____

I Documento comprovativo de residência no Interior da China / Declaração de testemunhas
(Indique com "✓" em)

- Apresento o documento comprovativo de residência no Interior da China, emitido pelo Interior da China; ou
 Por não ser possível apresentar o referido documento, apresento duas testemunhas residentes de Macau, com idade igual ou superior a 18 anos.

As duas testemunhas declaram que o conteúdo acima referido pelo requerente é verdadeiro e tomam conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexactas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal.

A testemunha

A testemunha

Assinatura (conforme o BIRM)

Assinatura (conforme o BIRM)

_____/_____/_____
(Devem ser apresentadas as fotocópias do BIRM)

_____/_____/_____
(Devem ser apresentadas as fotocópias do BIRM)

II Informações complementares (esclareça as situações abaixo indicadas)

1. Data de início de doença, designação da doença e grau de gravidade; data de residência no Interior da China; onde residiu antes da residência no Interior da China?

2. Situação de tratamento médico e situação de vida no Interior da China durante o período declarado. (Caso o documento comprovativo de doença apresentado não foi emitido por hospital do Interior da China, é favor explicar as razões.) Necessita de cuidados por outra pessoa? Quem fica a cuidar de si? (Informações nomeadamente em virtude do acesso a serviços de assistência ambulatoria, paliativos ou de recuperação ou assistência familiar.)

Tomarei conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexactas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal, sem prejuízo da reposição do montante em causa.

O requerente

Assinatura (conforme o BIRM)

(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

_____/_____/_____
_____/_____/_____
_____ dia _____ mês _____ ano

Documentos necessários

1. Fotocópia do BIRM do requerente.
2. Documentos comprovativos de doença e de tipo de tratamento médico necessário, emitidos por um hospital do Interior da China relativos ao ano civil anterior à atribuição do montante (devem ser descritos claramente o nome do doente, a designação da doença e respectivos período e grau de gravidade).
3. Documento comprovativo de residência (no caso de entrega presencial, pode ser apresentada a fotocópia do documento mediante a exibição do original para confirmação) emitido pelos serviços para os assuntos cívicos e municipais, comité de residentes de cidade, comité de residentes de aldeia ou lares do Interior da China. Na impossibilidade de apresentação de documento comprovativo, é necessário apresentar-se duas testemunhas residentes de Macau, com idade igual ou superior a 18 anos, e as fotocópias do BIRM das mesmas.

Atenção: Além de se apresentar os documentos acima referidos, é necessário fornecer-se também os outros documentos comprovativos solicitados pelo Fundo de Segurança Social.